

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 239 /2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, da servidora Yana Maria Palankof, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Revisora de Textos NS, com lotação na EDU/Editora Universidade de Brasília, a partir de 1º/2/2005.

Brasília, 4 de março de 2005.



Lauro Morhy
Reitor